



# Prefeitura Municipal da Aliança

PERNAMBUCO

LEI Nº 1152/92

**EMENTA:** Concede reajuste aos servidores municipais da Aliança e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Salário mínimo municipal, a partir de janeiro de 1992, é fixado em Cr\$ 96.037,33.

Art. 2º - Nenhum servidor municipal da Aliança receberá no mês de janeiro de 1992, remuneração inferior ao valor do salário mínimo municipal fixado no artigo anterior da presente Lei.

Art. 3º - Os salários dos servidores estatutários, contratados e comissionados da Prefeitura Municipal da Aliança, a partir do mês de fevereiro de 1992, serão corrigidos para os valores constantes das tabelas I a VI do anexo único da presente Lei.

Art. 4º - Os proventos dos inativos serão reajustados nos mesmos valores dos titulares de cada categoria.

Art. 5º - Fica fixado em Cr\$ 4.801,87, o salário família por dependente.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações específicas consignadas no orçamento municipal em vigor.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 1992.

Carlos José de Almeida P



# Prefeitura Municipal da Aliança

PERNAMBUCO

## A N E X O      Ú N I C O

### TABELA      I

#### PESSOAL      ADMINISTRATIVO

Escriturário. . . . .	.Cr\$	115.000,00
Datilografo. . . . .	.Cr\$	115.000,00
Técnico em Contabilidade. . . . .	.Cr\$	115.000,00
Agente Administrativo. . . . .	.Cr\$	115.000,00
Oficial Administrativo. . . . .	.Cr\$	115.000,00
Auxiliar do Depto. Agrícola. . . . .	.Cr\$	110.000,00
Telefonista. . . . .	.Cr\$	100.800,00

---

### TABELA      II

#### PESSOAL      AUXILIAR

Motorista. . . . .	.Cr\$	170.000,00
Mecânico . . . . .	.Cr\$	170.000,00
Locutor. . . . .	.Cr\$	110.000,00
Encanador. . . . .	.Cr\$	110.000,00
Eletricista. . . . .	.Cr\$	110.000,00
Carpinteiro. . . . .	.Cr\$	110.000,00
Pintor. . . . .	.Cr\$	110.000,00
Pedreiro. . . . .	.Cr\$	110.000,00
Fiscal de Tributos. . . . .	.Cr\$	110.000,00
Mestre de Obras. . . . .	.Cr\$	110.000,00
Vigilante. . . . .	.Cr\$	96.037,33

---

### TABELA      III

#### PESSOAL      TÉCNICO

Agrônomo. . . . .	.Cr\$	170.000,00
Procurador Jurídico. . . . .	.Cr\$	170.000,00
Engenheiro. . . . .	.Cr\$	170.000,00



**Prefeitura Municipal da Amatity**  
**PERNAMBUCO**

TABELA IV

PESSOAL DE EDUCAÇÃO

Professor	A . . . . .	.Cr\$	96.037,33
Professor	Salário aula		
	B. . . . .	Cr\$	1.024,30
	C. . . . .	Cr\$	1.260,06
	D. . . . .	Cr\$	1.413,84
Auxiliar de Biblioteca.	. . . . .	.Cr\$	96.037,33
Merendeira.	. . . . .	.Cr\$	96.037,33

TABELA V

PESSOAL DE SAÚDE

Auxiliar de Enfermagem.	. . . . .	.Cr\$	96.037,33
Dentista.	. . . . .	.Cr\$	170.000,00
Veterinário.	. . . . .	.Cr\$	170.000,00
Médico Plantonista.	. . . . .	.Cr\$	400.000,00
Médico Ambulatorista.	. . . . .	.Cr\$	170.000,00
Técnico em Análise.	. . . . .	.Cr\$	130.000,00
Estagiário. : : : :	. . . . .	.Cr\$	130.000,00

TABELA VI

CARGOS COMISSIONADOS

CC - 1 . . . . .	.Cr\$	300.000,00
CC - 2 . . . . .	.Cr\$	240.000,00
CC - 3 . . . . .	.Cr\$	195.000,00
CC - 4 . . . . .	.Cr\$	165.000,00
CC - 5 . . . . .	.Cr\$	120.000,00
CC - 6 . . . . .	.Cr\$	102.000,00